

**DECISÃO COREN - RR Nº 004/2015**

*Dispõe sobre a aprovação da efetivação do profissional Raphael Florindo como conselheiro suplente do quadro I para a gestão 2015-2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, em conjunto com o Secretário da Autarquia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho, em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de Outubro de 2012.

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento da Conselheira Suplente, Luzitânia Cristina.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-RR, por ocasião da sua Sétima Reunião Ordinária de Plenária, datada de 25 de agosto de 2015, que aprovou a indicação do nome do Drº Raphael Florindo Amorim para compor o plenário na qualidade de conselheiro suplente do quadro I, para a gestão 201-2017.

DECIDEM:

Art. 1° - Aprovar a Efetivação do Profissional Enfermeiro Drº Raphael Florindo Amorim, como Conselheiro Suplente do Quadro-I.

Art. 2° - A presente decisão entrará em vigor após homologação do plenário do COFEN.

Boa Vista/RR, 08 de Setembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JOSIAS NEVES RIBEIRO**  **COREN-RR 142834-ENF**  **PRESIDENTE** |  | **RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO**  **COREN-RR 128.104-ENF SECRETÁRIO** |